

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



DECRETO Nº 075, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Institui o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR) e o Grupo de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR), em consonância com os objetivos indicados no anexo deste decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (órgão responsável pela Política de Promoção da Igualdade Racial) e o Gabinete do Prefeito, aprovarão e publicarão a programação das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR, propostas pelo Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste decreto, observados os objetivos contidos no anexo.

Parágrafo único. Os prazos para execução das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR poderão ser revisados pelo Gabinete do Prefeito, mediante proposta do Grupo de trabalho.

Art. 3º. Fica instituído o Grupo de Trabalho do PLAMUPIR, no âmbito do Gabinete do Prefeito, integrado por:

I - 1 (um) representante de cada um dos órgãos, a seguir:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação: Tacyo Miranda Alves;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: Sirlene Jesus Santos Azevedo de Melo;
- c) Representante Secretaria Municipal de Cultura (SMC): Normélia de Oliveira Borges;
- d) Representante Secretaria Municipal de Educação (Smed): Jose Brito
- e) Representante Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Raulinda Regina Coelho Mascarenhas.

II – 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo Único. Os Membros do Grupo de Trabalho ficam responsáveis pela articulação e monitoramento do PLAMUPIR e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Art. 4º. Compete ao Grupo de Trabalho Articular e Monitorar o PLAMUPIR por meio das seguintes atribuições:

- I- Propor ações, metas e prioridades;
- II- Estabelecer a metodologia de monitoramento;
- III- Acompanhar e avaliar as atividades de implementação;
- IV- Promover a difusão do PLAMUPIR junto a órgãos e entidades governamentais e não governamentais;
- V- Propor ajustes, metas, prioridades e ações;
- VI- Elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PLAMUPIR; e
- VII- Propor revisão do PLAMUPIR.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho do PLAMUPIR deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao (à) seu (sua) coordenador (a) o voto de qualidade.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho do PLAMUPIR poderá instituir comissões técnicas com a função de colaborar para o cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios anuais.

Art. 7º. O regimento interno do Grupo de Trabalho do PLAMUPIR será aprovado por maioria absoluta dos seus membros e disporá sobre a organização, forma de apreciação e deliberação das matérias, bem como sobre a composição e o funcionamento das comissões técnicas.

Art. 8º. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Promoção da Igualdade racial, prover o apoio administrativo e os meios necessários o Grupo de Trabalho do PLAMUPIR e das comissões técnicas.

Art. 9º. As atividades dos membros do Grupo de Trabalho do PLAMUPIR e das comissões técnicas são consideradas serviço público relevante não remunerado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

ANEXO AO DECRETO Nº 075/2020



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro



PREFEITO

Leonardo Rebouças Dourado Lima

SECRETARIA DE GOVERNO

Leandro Wilker de Souza Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Táise Barreto dos Santos Reis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

Ândrea Pires Valois Coutinho

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Normélia de Oliveira Borges

SECRETARIA DE SAÚDE

Franciele Novais Dourado

DIRETOR PEDAGÓGICO DE ENSINO

Tarcyó Miranda Alves

ARTICULADORA DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO

Tânia Marques Ribeiro de Oliveira

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Camilla Pereira Montenegro Gonzaga

SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

Josué Alves Sousa

SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Dione de Souza Oliveira

SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INCLUSIVA

Dilma Margareth Oliveira

COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Jadsonn Ferreira Oliveira

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

GRUPO DE TRABALHO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que o coordenará:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social:

Sirlene Jesus Santos Azevedo de Melo

Representante Secretaria Municipal de Cultura:

Normélia de Oliveira Borges

Representante Secretaria Municipal de Educação:

José Rosa Brito

Representante Secretaria Municipal de Saúde:

Raulinda Regina Coelho Mascarenhas

Representante Procuradoria-Geral do Município:

Danilo Albuquerque

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

APRESENTAÇÃO

Por muito tempo, as ações e políticas públicas para melhoria de condição de vida não contemplaram de forma específica a população negra e os povos das comunidades tradicionais. Após contundentes reivindicações de atores da sociedade civil, do movimento negro e dos povos e comunidades tradicionais, a temática racial passou a ser considerada nas discussões sobre as condições de vida dos diferentes grupos na sociedade brasileira.

Diante disso, vale lembrar o Artigo 5º da Constituição Federal (1988), todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Diante da garantia e da importância do fator racial como dado a ser incluído na formulação e execução das políticas públicas, muitas vezes, as diferenças fenotípicas da raça, como por exemplo, a cor da pele, atua como indicador para a distribuição diferencial dos direitos, levando como consequência à desigualdade racial.

Nesse sentido, reafirmando o compromisso das diferentes representações governamentais e da sociedade civil organizada, em superar esse quadro de desigualdades raciais históricas em nosso município, Morro do Chapéu – BA apresenta o Plano Municipal de Promoção e Igualdade Racial, com vigência de 2020 a 2024.

As propostas nele apresentadas resultam da mobilização e das contribuições de diversos agentes envolvidos (militantes, estudiosos, gestores), que atuam nas mais diferentes áreas sociais (cultura, religiosidade, educação, políticas públicas, saúde, juventude, etc). Tornando-o um documento plural e socialmente diversificado, refletindo a nossa composição social.

Agradecemos a todos e todas que deram as contribuições fundamentais para a sua construção porque acreditamos que governar é mais que cumprir um mandato: é construir as bases de um processo permanente para superar os

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

desafios que são postos na construção de uma verdadeira democracia racial na nossa sociedade.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

INTRODUÇÃO

Falar sobre igualdade de direitos em um mundo individualista e marcado pela concorrência na busca de uma posição social não é fácil. Principalmente quando as desigualdades, decorrentes da discriminação racial, remontam ao período da colonização, como no Brasil. A escravização de pessoas negras e indígenas, provocada pela ganância do poder econômico e patrimonial, fulminou o bom-senso da minoria portuguesa dominante, aprofundando a noção de superioridade entre as raças.

Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou por meio da Resolução nº 68/237, de 19 de dezembro de 2013, o período entre 2015 e 2024 como a **Década Internacional de Afrodescendentes**, cujos objetivos principais são os de promover o respeito, a proteção e o cumprimento de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas afrodescendentes, tal como reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Promover um maior conhecimento, respeito pelo patrimônio diversificado, pela cultura e a contribuição de afrodescendentes para o desenvolvimento das sociedades; adotar e reforçar os quadros jurídicos nacionais, regionais e internacionais, de acordo com a Declaração e Programa de Ação de Durban e da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, bem como assegurar a sua plena e efetiva implementação, são ações que nos provoca uma reflexão e nos impulsiona a elaborar e planejar as políticas de garantias de direitos das comunidades tradicionais e aos povos negros.

O Brasil destaca-se como um dos países importantes no enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional. Primeiramente, porque a conformação social do país fundamentou-se ao longo dos 300 anos de escravidão — e foi o último país a aboli-la. Em segundo lugar, pelo fato de que o país possui a segunda maior população negra fora do continente africano.

Diante do contexto discriminatório, as políticas públicas de promoção da igualdade racial ganharam força a partir da criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR) e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), em 2003.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Entretanto, essas Políticas ainda têm de superar a resistência de alguns, que as qualificam como privilégios, afronta e interfere no exercício de direitos, além de terem um longo caminho a percorrer até que se consolidem e se alcance a igualdade.

A Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) de 2014/2015 retrata que o Brasil possui no que se refere à cor ou raça, informação declarada pelos moradores, em 2015, que a população residente era composta por 45,2% de pessoas de cor branca, 45,1% de pardos e 8,9% de pretos. Mais de 50% da população brasileira é formada por pessoas negras (ou seja, se autodeclararam pretas ou pardas).

Com base nesses dados, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou o estudo “Situação Social da População Negra por Estado”, apontando que a população negra possui renda per capita familiar menor que a população branca, sendo aquela população mais numerosa nas faixas de rendimento até um salário-mínimo e meio e esta, a branca, mais numerosa nas faixas que vão de um salário-mínimo e meio a mais de três.

Em relação à moradia, o estudo do IPEA revela que as famílias chefiadas por pessoas brancas moram em situação adequada, com maior frequência, do que aquelas chefiadas por pessoas negras. Das famílias chefiadas por pessoas brancas residentes em áreas urbanas não metropolitanas, 61,9% estão em moradias adequadas; das famílias chefiadas por pessoas negras, este número cai para 41,9%.

Por fim, o número de anos de estudo concluídos também demonstra a desigualdade entre pessoas negras e brancas. O mesmo estudo mostra que 12,7% das pessoas negras com 15 anos de idade ou mais possuem até um ano de estudo concluído, enquanto somente 6,6% de pessoas brancas nesta faixa etária vivem a mesma situação. Ainda, a população negra com 15 anos de idade ou mais se encontra em maior porcentagem que a população branca na faixa de até 8 anos de estudos concluídos. Por outro lado, a população branca é maioria a partir de 9 anos de estudo concluídos, sendo mais que o dobro da população negra no quesito 12 anos ou mais (22,2% de pessoas brancas com 15 anos de idade ou mais, perante 9,4% de pessoas negras na mesma faixa etária).

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Ao passear pelos dados do Brasil e chegando ao nosso estado, a Bahia somando-se pretos e pardos (negros), chegava-se, em 2018, a 81,1% da população da Bahia (11,994 milhões de pessoas), segundo maior percentual entre os estados, abaixo e bem próximo do Amapá, onde 81,3% da população se declaravam pardos ou pretos, com forte predominância dos pardos (74,3%), segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Este retrato demonstra que as raízes brasileiras fundadas no colonialismo e na escravidão trazem de herança a discriminação e a sub-representação dos interesses dessa população. Esta realidade atinge também, o município de Morro do Chapéu, com uma situação mais conflituosa que é a de não ter dados precisos e atualizados nas secretarias municipais para que a população negra possa reivindicar ainda mais os seus direitos.

Ao se tratar das políticas de garantias, segundo RIBEIRO (2019, p.30), é importante ter em mente que para pensar soluções para uma realidade, devemos tirá-la da invisibilidade. O problema não é a cor, mas seu uso como justificativa para segregar e oprimir.

Portanto, mapear é uma ação mínima, porém essencial para enxergarmos os dados e partimos para diagnósticos precisos e investimentos necessários para diminuir a segregação racial em nosso país e município.

No enfrentamento ao racismo, é preciso ação conjunta da sociedade com governantes contra qualquer tipo de discriminação, com vistas a um melhor convívio e desenvolvimento social, e com o intuito de restituir o respeito pelas diversas etnias, culturas e tradições de cada povo. Nesse sentido, está dado o primeiro passo para, com urgência, instituir-se na pauta política, políticas públicas com o objetivo de promover a igualdade racial e garantir direitos a essas populações que, historicamente, sofrem os efeitos perversos da discriminação.

A população negra é precisamente a mais numerosa entre os pobres no Brasil como visto anteriormente nos dados que foram expressos. É, portanto, a população mais afetada por situações de exclusão e a mais vulnerável à violência, segundo Jorge Werthein. Para Werthein, que foi representante da UNESCO no Brasil, como os serviços do Estado não chegam à população mais

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



necessitada, os negros, maioria, entre os pobres, passam a ser mais vulneráveis à violência de todas as naturezas até chegar aos homicídios.

Assim, com base no Manual fornecido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), nos documentos oficiais oriundos das diversas Conferências realizadas no país e em outros Planos já elaborados, os eixos apontados para direcionar a Política de Promoção da Igualdade Racial no município de Morro do Chapéu são os seguintes: **Eixo 01 – EDUCAÇÃO, Eixo 02 - SAÚDE, Eixo 03 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Eixo 04 – DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, Eixo 05 – DIVERSIDADE CULTURAL e Eixo 06 – COMUNIDADES RAMANESCENTES DE QUILOMBOS.**

Ressaltando a importância que esse trabalho tem para a comunidade local, por estarmos enfrentando esse momento de pandemia do **COVID 19**, não foi possível realizá-lo com toda a participação social que se faz necessária para a garantia de vozes representativas nas suas ações. No entanto, para a sua elaboração, tomou-se como base, também, as ações definidas nos Planos de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

O evento contou ainda com a representação das secretarias municipais, gestores escolares, representantes de associações, representantes da sociedade civil e uma participação especial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria de Educação do Estado da Bahia de forma remota e digital.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Eixos e Propostas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

EIXO 01 – EDUCAÇÃO

AÇÃO	DESDOBRAMENTO	RESPONSÁVEL
Garantir acesso e permanência dos estudantes negros nas escolas.	Implantar o quesito raça/cor nos formulários adotados no Sistema Municipal de Ensino, relacionados a toda a comunidade escolar: gestores, professores, colaboradores, alunos e responsáveis;	Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação.
	Estimular e sensibilizar a implantação do quesito raça/cor nos formulários adotados pelo Sistema Privado de Ensino;	Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo – Censo Escolar.
	Formação continuada para Gestores e Secretários Escolares, para a realização de matrículas focando no quesito raça/cor;	Secretaria Municipal de Educação;
	Sistematizar em gráficos os percentuais de estudantes negros por escola/rede, para que possa ser debatido e analisado questões como:	Escolas públicas municipais da rede e Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



	<p>distorção idade série, gênero, reprovação entre os estudantes negros;</p>	
	<p>Promover busca ativa com a comunidade de adolescentes e jovens fora da escola;</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde;</p>
<p>Implementação da Lei 10.639/03 e 11.645/08 na rede municipal de ensino.</p>	<p>Promover e garantir a oferta de curso de formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino abordando a História e Cultura afro brasileira.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação;</p>

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	Promover formação continuada para Equipe Técnica em parceria com instituições credenciadas tendo carga horária compatível com a Pós graduação.	Secretaria Municipal de Educação e Instituições Parceiras;
	Criar mecanismo de implementação, acompanhamento e avaliação no Sistema Municipal de Ensino das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Técnica;
	Promover a elaboração e distribuição de material didático que contemple os objetivos das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;	Secretaria Municipal de Educação, Instituições Parceiras de Formação, Equipe Técnica e Duplas Gestoras das Escolas;
	Criar mecanismo de acompanhamento e avaliação de material pedagógico à luz das Leis, nº 10.639/03 e nº 11.645/08;	Equipe Técnica e Duplas Gestoras das Escolas;
	Aquisição de baús de livros infanto juvenil que tratam da temática;	Secretaria Municipal de Educação;
	Compra de brinquedos, fantoches para as escolas de Educação Infantil;	Secretaria Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



	Fortalecer entre os educadores os critérios para a escolha do livro didático voltado para a discussão da temática racial;	Equipe Técnica e Dupla Gestora das escolas;
	Priorizar no Currículo Escolar o trabalho com a Promoção da Igualdade Racial nos planos de ensino;	Equipe Técnica e Dupla Gestora;
	Elaborar e revisar os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas garantindo políticas públicas e ações voltadas para o trabalho com as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.	Equipe Técnica e Duplas Gestoras;
	Montar coletânea de sequências didáticas e ou projetos realizados pelas escolas da rede com a temática;	Equipe Técnica da Secretaria Municipal e Duplas Gestoras das escolas;
	Instituir na Secretaria Municipal de Educação uma coordenação de Promoção e Igualdade Racial;	Secretaria Municipal de Educação;
	Criar uma coordenação de Promoção e Regulamentação das Leis federais na Secretaria de Educação;	Secretaria Municipal de Educação;
Fortalecer as ações afirmativas e combate ao	Promover campanhas educativas nas unidades de ensino da rede municipal e na comunidade com vistas ao	Secretaria Municipal de Educação e AGECOM de Morro do Chapéu.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

preconceito na rede municipal.	enfrentamento dos efeitos oriundos do preconceito/discriminação racial;	
	Sensibilizar profissionais de educação, através de eventos específicos, para desconstrução do racismo e da intolerância religiosa;	Secretaria Municipal de Educação.
	Realizar campanhas educativas na rede municipal valorizando a equidade racial;	Secretaria Municipal de Educação e AGECOM de Morro do Chapéu;
	Garantir nos Conselhos Municipais da Educação a participação de professores, gestores e ou pais de alunos das comunidades quilombolas;	Secretaria Municipal de Educação.

EIXO 02 – SAÚDE

AÇÃO	DESDOBRAMENTO	RESPONSÁVEL
Implantar e implementar uma equipe especializada em saúde da população negra de todo o município.	Elaborar projeto de intervenção com o intuito de capacitar uma equipe multidisciplinar e de promover uma assistência integral à população negra;	Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
	Ampliar a atuação da equipe multidisciplinar para o atendimento nas	Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	comunidades remanescentes de quilombos do município, em lócus.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
	Capacitar profissionais para a prevenção e o atendimento a pessoas negras em situação de violências diversas;	Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
	Desenvolver campanhas educativas nas diversas mídias sobre racismo e temas relacionados à saúde da população negra.	Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social Secretaria de Educação
Levantar dados a respeito da população negra de todo o município.	Levantar dados a respeito de demandas da saúde da população negra;	Secretaria de Saúde
	Mapear e registrar o índice de nascimentos de crianças negras no município;	Secretaria de Saúde
	Apurar o número de mulheres e crianças negras que são violentadas sexualmente na cidade;	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
	Levanta o quantitativo de violência contra adolescentes e jovens negros;	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



	Elaborar uma ficha de acompanhamento para o registro de dados sobre a população negra a ser preenchida pelos Agentes Comunitários de Saúde;	Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
Ampliar a implementação da política municipal de saúde integral para o povo negro	Garantir as ações estabelecidas no Plano Nacional da Saúde da População Negra no município;	Secretaria de Saúde;
	Promover capacitação dos conselheiros municipais da saúde de conhecer as ações do Plano Nacional e do Plano Estadual da Saúde da População Negra;	Sec. de Saúde Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social
	Monitorar e avaliar as ações do Plano Nacional e do Plano Estadual de Saúde da População Negra de Morro do Chapéu pelo Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde
Realizar ações de educação em saúde para gestores, trabalhadores do SUS, lideranças quilombolas e comunitárias.	Realizar capacitação para gestores, trabalhadores do SUS, lideranças quilombolas e comunitárias para organizar as ações com foco na saúde da população negra;	Sec. de Saúde Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social e Instituições Parcerias;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	Sistematizar ações multidisciplinares de saúde pública com foco na saúde da população negra.	Sec. de Saúde
	Desenvolver ações específicas de combate à disseminação de HVI/AIDS e demais DSTs e IST junto ao povo negro;	Sec. de Saúde
	Ampliar as ações de planejamento familiar às comunidades de terreiro e quilombolas;	Sec. de Saúde Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social
Ampliar o acesso do povo negro a ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação à população negra	Aferir e combater o impacto biopsicossocial do racismo e da discriminação na construção do perfil de morbimortalidade do povo negro;	Sec. de Saúde Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social
	Ampliar e garantir o acesso do povo negro, com qualidade e humanização, a todos os níveis de atenção à saúde, priorizando a questão de gênero e idade;	Sec. de Saúde Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social
	Desenvolver medidas de promoção de saúde e implementar o programa saúde	Sec. de Saúde

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	da família, nas comunidades quilombolas e de terreiro.	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social
--	--	--

EIXO 03 - TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESDOBRAMENTO	RESPONSÁVEIS
Valorizar a produção: doces, costura, salgados, tranças, artesanato, agricultura familiar.	- Fortalecer as formações, capacitação e qualificação da produção;	SENAR, SEBRAE, Secretaria de Assistência e Cultura
	- Promover grupos de Educação financeira para o fortalecimento as famílias beneficiárias do Bolsa Família para uma boa utilização do recurso, direcionando na melhoria econômica familiar.	Secretaria da Assistência e SEBRAE, Secretaria de Saúde -NASF
Incentivar o empreendedorismo do que produz.	- Disponibilizar cursos qualificantes no segmento de atividade econômica presente no município: artes, produção agrícola, fortalecimento da agricultura familiar;	Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração;
	- Garantir políticas públicas integradas de trabalho e renda para a juventude negra de Morro do Chapéu.	Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e SINE BAHIA;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Fortalecer as raízes sócio-culturais para o empreendedorismo	- Garantir Selo da Diversidade Étnico-Racial no Mercado de Trabalho;	Secretaria de Cultura, SEFAZ e SEMUR
	- Garantir espaço de venda no Mercado Cultural de Identidade Afro-descendente;	Secretaria de Cultura
	- Garantir vaga de emprego na eólica para os negros da cidade;	Prefeitura/ Secretaria de Administração/ Câmara de Vereadores Gestão pública e Comunidades quilombolas
	Promover e fortalecer grupos de debates, conselhos nas comunidades para diálogo social, com a participação do poder público com o objetivo de combater e monitorar as diversas formas de discriminação no mercado de trabalho;	Prefeitura/ Secretaria Administrativa

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	<p>- Implementar a lei de cotas no Município para o concurso público na cidade de Morro do Chapéu.</p>	<p>Prefeitura/ Secretaria de Administração/ Câmara de Vereadores</p> <p>Gestão Pública e Comunidades Quilombolas</p>
--	--	--

EIXO 04 - DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO	DESDOBRAMENTO	RESPONSÁVEIS
<p>Criação do banco de dados da população negra morrense.</p>	<p>Mapear a população negra do município (natalidade, mortalidade, homicídios, suicídios, evasão escolar) identificando os tipos de violação de direitos.</p>	<p>Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria de Educação e Delegacia de Polícia e Segurança Pública do Município</p>
<p>Fomentar a cultura e o esporte nos bairros bem como nas comunidades quilombolas.</p>	<p>Promover festivais de músicas, teatros, danças de interesse da comunidade de jovens e adolescentes, assim como, danças de matrizes africanas próprias da comunidade.</p>	<p>Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação;</p>
	<p>Promover campeonatos de capoeiras, incentivar e custear batizados de</p>	<p>Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte;</p>

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	capoeiras e promover a Copa Municipal Quilombola;	
Aumentar as políticas para combater a homofobia e discriminação de gênero religião, etnia, infanto-juvenil e do deficiente no serviço público.	Intensificar, no serviço público, políticas para combater a discriminação por orientação sexual (homofobia) de gênero, religião, etnia, infanto-juvenil e do deficiente.	Secretarias do Município de Morro do Chapéu, Ministério Público, Delegacia de Polícia e Segurança Pública.
Formação, divulgação e campanha realizada.	Promover encontros formativos sobre direitos humanos para a população negra divulgando a legislação antidiscriminatória e normativa através de campanhas veiculadas nas redes sociais, material impresso, etc.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura;
Aumentar os atendimentos e serviços básicos municipais para as comunidades quilombolas e povos negros.	Oferecer condições igualitárias de atendimento aos usuários do sistema de saúde, educação, cultura, esporte e lazer aos moradores das comunidades quilombolas.	Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Implementar parcerias com o Poder Judiciário do município;	Estabelecer parceria com o Ministério Público, o poder Judiciário e a sociedade civil com o objetivo de obter informações interinstitucional para o conhecimento, aplicação e efetivação da legislação antidiscriminatória.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.
	Estimular ações de segurança pública voltadas para a proteção de jovens negros contra a violência.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.
Articulação e proteção efetivadas.	Articular com os órgãos de segurança pública para atuarem na proteção das comunidades remanescentes de quilombos.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.
Políticas implantadas e em funcionamento Implantar políticas públicas para a juventude negra financiando suas ações de protagonismo cultural e estimulando a cultura da paz.	Implantar políticas públicas para a juventude negra financiando suas ações de protagonismo cultural e estimulando a cultura da paz.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.
Aumentar as ações de combate de todas as formas de abuso contra os direitos humanos.	Combater todas as formas de abuso aos direitos humanos das mulheres e jovens quilombolas.	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.
Formar a equipe da Guarda Municipal;	Promover formação da Guarda Municipal sobre assuntos étnico-raciais e correlatos;	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Criar cadastro de empresas que desrespeitem a população e a não contratação da mesma pela PMS.	Denunciar empresas que desrespeitem a população negra, e que reforcem os estereótipos negativos desta população, não realizando contratos com a mesma;	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.

EIXO 05 – DIVERSIDADE CULTURAL

AÇÃO	DESDOBRAMENTO	RESPONSÁVEIS
Levantar dados culturais do município.	Mapear as práticas culturais do município;	Secretaria de Cultura, Sindicatos e Associações Comunitárias;
	Elaborar questionário com diagnóstico das questões culturais Afro-brasileira e o quantitativo de artistas e suas representações em todas as comunidades de Morro do Chapéu.	Secretaria de Cultura.
Promover ações culturais;	Resgatar e buscar o fortalecimento das práticas culturais existentes no município;	Secretaria de Cultura Secretaria de Educação Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Dialogar com as comunidades quilombolas atendendo-as nas suas demandas culturais.	Fomentar e resgatar as práticas culturais existentes nas comunidades remanescentes de Quilombos.	Secretaria de Cultura Secretaria de Educação Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
Incluir ações no calendário oficial.	Elaborar e publicizar um calendário anual – Inter setorial por comunidade/região;	Secretaria de Cultura Secretaria de Educação Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
Divulgar e publicizar as políticas públicas que estão sendo realizada;	Criar um canal de comunicação e informação e difusão dos conteúdos produzidos por agentes culturais;	Secretaria de Cultura Secretaria de Educação Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, AGECOM e Imprensa Local;
Realizar práticas de leituras nas escolas municipais.	Adquirir acervo de materiais de literatura negra para serem distribuídos nas bibliotecas escolares do município;	Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
Promover e valorizar as ações culturais;	Promover rodas de diálogos para debater temas relevantes da cultura Afro-brasileira local.	Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

		Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
	Montar stand em diferentes bairros e comunidades.	Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e Secretaria de Educação.
Promover ações culturais Afro-cultural brasileira.	Promover circuito cultural para divulgação, manifestação e promoção da Igualdade Cultural – com apresentações musicais, teatrais, dança, artes visuais, culinária, toda e qualquer manifestação Afro-cultural Local.	Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
Agendar e mapear os eventos religiosos de matriz africana incluídos no calendário oficial.	Produzir e publicizar um calendário municipal com cultos, eventos, festas e manifestações religiosas de matrizes africanas no território de Morro do Chapéu.	Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
Valorizar e divulgar as ações culturais Afro-cultural brasileira local.	Elaborar, promover e apoiar ações, disponibilizando espaço para artes africanas, comunidades tradicionais de matriz africana, funk, afoxé, jongo, samba, escola de samba, reisado, samba de roda, chula, hip hop, entre outros;	Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Realizar intercâmbios culturais no município.	Promover, apoiar, fortalecer e incentivar o intercâmbio cultural municipal – escolas e comunidades.	Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social;
Produzir a consolidação dos saberes realizados.	Apoiar e promover a produção de conhecimento sobre patrimônio cultural das comunidades remanescente de quilombos.	Secretaria de Cultura;

EIXO 06 - COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA

AÇÃO	DESDOBRAMENTO	RESPONSÁVEIS
Promover a valorização indenitária dos povos das comunidades remanescentes de quilombos da cidade de Morro do Chapéu.	Elaborar e fortalecer projetos pedagógicos nas escolas destas comunidades que valorizem a história e ancestralidade dos povos da comunidade;	Escolas. Secretaria de Educação do Estado;
	Produzir recursos audiovisuais com histórias e especificidades de cada uma.	Escolas, associações, Secretaria de Educação, Cultura. Parecerias com as Eólicas, CDL.
	Intercambiar aspectos culturais de uma comunidade remanescente de quilombo entre outras.	Associações

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

	Estimular estudos e pesquisas voltadas para as manifestações culturais das comunidades;	Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura.
	Fortalecer as narrativas orais presentes nas comunidades remanescentes de quilombo.	Secretaria de Cultura
Promover a sustentabilidade econômica das comunidades para que elas sejam autossustentáveis.	Mapear as atividades econômicas das comunidades para perceber as fragilidades e as forças de cada uma no campo econômico;	Secretaria de Cultura;
	Buscar parcerias que fomentem a produção e escoamento local de cada comunidade;	Secretaria de Cultura;
	Promover a profissionalização dos moradores das comunidades no que tange o fortalecimento das atividades que são desenvolvidas na comunidade;	Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, SEBRAE e CDL.
	Apoiar às atividades produtivas das comunidades remanescentes de quilombos.	Secretarias Municipais.
	Potencializar o estímulo do empreendedorismo nas comunidades.	Secretaria de Cultura;
Favorecer a garantia de direitos já estabelecidos em leis	Conselhos municipais fiscalizando a execução de leis que beneficiem as comunidades já referidas.	Conselho de Promoção de Igualdade Racial

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

que beneficiem o desenvolvimento social, econômico humano e das comunidades remanescente quilombola.	Incentivar a formação de novos líderes dentro das comunidades para serem referencias na comunidade;	Conselho de Promoção de Igualdade Racial
	Promover o efetivo controle social das politicas públicas voltadas às comunidades remanescentes quilombolas;	Conselho de Promoção de Igualdade Racial
	Incentivar a participação de pessoas das comunidades remanescente de quilombo em todos os conselhos municipais.	Associações das comunidades;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

CONSIDERAÇÕES

O Comitê Gestor do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CGPMIR), com o objetivo de monitorar e avaliar as Políticas de Ações Afirmativas, viabilizando as diretrizes de enfrentamento ao preconceito, racismo e intolerância religiosa, respondendo ao compromisso assumido à tarefa de Validação 9.2 – Plano Local de Ação Pelo fim do Racismo Elaborado do Selo UNICEF e para além do cumprimento da tarefa de validação se faz necessário que o mesmo venha ser executado e priorizado em todos os planos da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

O Plano foi construído levando em consideração os danos econômicos, psicológicos, morais, e sociais causados à população negra e povos e comunidades tradicionais, em decorrência do abismo da exclusão racial. Este quadro histórico, nos torna consciente em responder às demandas acumulada na superação destes desafios, no sentido da implementação dessas políticas.

O município de Morro do Chapéu precisa valorizar e reconhecer à história de resistência da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, em tempo avançar no processo político de igualdade racial através das ações mínimas que estão descritas neste Plano. Além de todas as políticas de direito e equidade, assegurados a estas populações pela garantia da afirmação e participação democrática.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988.

BRASIL. **Situação social da população negra por estado**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília: IPEA, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo, 1ª ed. São Pulo, SP: Companhia das Letras, 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para Atuação na Situação de Emergência em Saúde Pública causada pela COVID – 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morro do Chapéu – BA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 705, de 21 de fevereiro de 2005.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19);

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no contexto da Emergência em saúde pública, de proteção a população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid – 19;

Considerando o Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a deliberação da 162ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de junho de 2020;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

Art. 1º - APROVAR o Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para Atuação na Situação de Emergência em Saúde Pública causada pela COVID – 19;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 24 de junho de 2020.

Natália Souza A. Oliveira
Natália Souza Araújo Oliveira

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Aprovar o Plano de ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morro do Chapéu – BA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 705, de 21 de fevereiro de 2005.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19);

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no contexto da Emergência em saúde pública, de proteção a população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid – 19;

Considerando a portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 que trata sobre os recursos repassados pela União para os municípios para a execução de ações socioassistenciais;

Considerando a deliberação da 162ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de junho de 2020;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 24 de junho de 2020.

Natália Souza A. Oliveira
Natália Souza Araújo Oliveira

Presidente do CMAS